



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de investigação para Mestre, inscrito num curso não conferente de grau

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa para Mestre no âmbito do projeto “Probiotic modulation of cholesterol metabolism for targeted vector control”, a ser realizado no Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, com referência 2024.14380.PEX, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Biológicas

Destinatários/as: estudantes de mestrado, mestrado integrado ou por licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D. A prova de inscrição deve ser apresentada aquando da candidatura.

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovado documentalmente (sempre que aplicável):

1. **Habilitação académica:**

1.1. Mestrado em Ciências Biomédicas, Biologia, Microbiologia, Parasitologia, ou áreas afins;

2. **Requisitos específicos e respetivo peso (%):**

2.1. Experiência em técnicas de microbiologia, incluindo cultivo e quantificação de bactérias – **25%**

2.2. Experiência ou interesse comprovado em trabalhar com modelos invertebrados (mosquitos *Anopheles* e/ou *Galleria mellonella*) – **15%**

2.3. Experiência ou familiaridade com estudos de interações hospedeiro-patógeno (incluindo *Plasmodium* ou outros modelos relevantes) – **10%**

2.4. Competências em análise e interpretação de dados experimentais (incluindo uso de Excel, GraphPad Prism ou ferramentas equivalentes) – **15%**

2.5. Autonomia na execução de tarefas laboratoriais e organização de trabalho – **5%**

2.6. Participação prévia em projetos laboratoriais ou experiência equivalente em contexto de investigação – **5%**



3. Requisitos adicionais e respetivo peso (%):

3.1. Domínio da Língua Inglesa – **10%**

3.2. Experiência em microscopia ou biologia molecular constitui condição preferencial – **5%**

3.3. Publicação científica (como autor ou coautor) será valorizada – **10%**

Plano de trabalhos: O bolseiro integrará a equipa de investigação dedicada ao estudo de probióticos capazes de modular o metabolismo do colesterol em mosquitos vetores. O plano de trabalhos inclui:

1. Seleção e caracterização de estirpes bacterianas probióticas, através de ensaios *in vitro* que avaliem a sua capacidade de degradar ou assimilar colesterol.
2. Avaliação de segurança e risco ambiental das estirpes selecionadas utilizando o modelo *Galleria mellonella*, incluindo monitorização de sobrevivência, resposta imunitária e impacto metabólico.
3. Estudo da colonização do intestino médio de mosquitos, recorrendo a ensaios de fluorescência, dissecação e quantificação bacteriana, para avaliar a persistência das estirpes probióticas e o seu efeito no metabolismo do colesterol.
4. Apoio na manutenção das colónias de *Galleria mellonella* e/ou *Anopheles* spp., assegurando condições adequadas de criação e suporte aos ensaios experimentais.

O bolseiro colaborará ainda na análise de dados, preparação de protocolos, relatórios de progresso e disseminação científica. O objetivo global é identificar probióticos seguros e eficazes que possam contribuir para estratégias inovadoras de controlo de mosquitos.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado pelos Decretos-Lei n.º 202/2012, 233/2012 e 89/2013, respetivamente, de 27 de agosto, 29 de outubro e de 9 de julho, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e mais recentemente pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., na sua redação em vigor (<https://former.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>); Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa (Diário da República, 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2023).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Unidade de Parasitologia Médica do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Joana Marques.



Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em fevereiro de 2026. O contrato de bolsa poderá ser renovado, no máximo, até ao termo do projeto, não excedendo, em qualquer caso, os limites impostos pelo artigo 7.º, n.º 4 do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa e artigo 6.º, n.º 4 do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.040,98 € (mil e quarenta euros e noventa e oito cêntimos), conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([Tabela valores SMM 2025.pdf](#)).

O pagamento será realizado por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido/a por um seguro de acidentes pessoais. O/a bolseiro/a poderá aderir ao Seguro Social Voluntário (válido para contrato de bolsa igual ou superior a seis meses) e o reembolso será ao correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular (AC), Carta de motivação (CM) e Entrevista (E). A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula: Avaliação Final = (55% AC) + (10% CM) + (35% E). Os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos do processo de seleção.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Doutora Joana Marques (Investigadora Auxiliar)

Vogais Efetivos: Prof. Doutor Henrique Silveira (Professor Catedrático), Doutora Sofia Santos Costa (Professora Auxiliar) e Doutora Sofia Cortes (Investigadora Auxiliar)

Vogais Suplentes: Doutor Gustavo Capatti (Investigador Auxiliar) e Mestre Ana Catarina Alves (Técnica Superior)

Forma de notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de email do Resultado Final da Avaliação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 23/01/2026 a 06/02/2026.

As candidaturas deverão ser entregues por e-mail, com aviso de entrega/receção, para o seguinte endereço eletrónico joana.a.marques@ihmt.unl.pt, com o Assunto/referência: Bolsa de Investigação



BI, no âmbito do projeto com referência 2024.14380.PEX, incluindo obrigatoriamente os seguintes documentos:

1. Carta de motivação;
2. *Curriculum Vitae*, detalhado do(a) candidato(a), datado e assinado;
3. Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente comprovativos de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico e/ou comprovativo da titularidade das habilitações académicas necessárias ao tipo de bolsa, se aplicável (Artigo 7.º, n.º 1 e 2 do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa e artigo 6.º, n.º 1 e 2 do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.);
4. Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatória a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico e da conversão de classificação final para a escala portuguesa ou em alternativa, a obtenção de equivalência/reconhecimento dos graus académicos (Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto);
5. Declaração atualizada comprovativa da situação profissional do(a) candidato(a), com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual, se aplicável, podendo substituí-la por declaração sob compromisso de honra, caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
6. Facultativamente cartas de recomendação.

Nota: Todos os documentos enviados por e-mail deverão ter a extensão *.doc* ou *.pdf* e ter o assunto preenchido com a referência do anúncio.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical, 23 de janeiro de 2026.